

PORTARIA N.º:037/DETRAN/ASJUR/2002

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e, na conformidade da Resolução n.º 45/98 do Contran, Portaria n.º 19/91 do Denatran e Portaria n.º 033/Detran/Conjur/2001, do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, RESOLVE: CREDECNIAR, sob o n.º 55, a empresa CORDEIRO LOPES CIA LTDA, inscrito no CNPJ 01.177.785/0001-35, estabelecido à Rua Rua Josué Di Beranrdi, n.º 110, Campinas, SÃO JOSÉ/SC, com a finalidade de produzir placas de identificação de veículos automotores e seus complementares, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação anteriormente citada.

Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor-Geral